



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0011-2018

**Presta Homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 1436-2018

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratinguetá, prestará homenagem à Presidência, Diretoria, Membros e demais Colaboradores da Entidade.

Art. 2º A Homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue ao Presidente da Entidade, em comemoração aos cinquenta anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2018.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
1º Vice-Presidente

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente

**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS**  
1º Secretário



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2018 - continuação.

-2-

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
**2º Secretário**

**LUIZ CARLOS HUMMEL MORI**  
**3º Secretário**

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
**Vereador**

**CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS**  
**Vereadora**

**DÉCIO PEREIRA SANTOS**  
**Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**Vereador**

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 1505-2018  
21/05/2018

Departamento Legislativo –MC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2018**  
**Processo nº 1436-2018**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratinguetá, pelos cinquenta anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município (15/5/1968-15/5/2018).

A história da Entidade iniciou-se na década de 60, quando muitas famílias sofriam com a discriminação com as pessoas com deficiência.

Em novembro de 1967, a Diretoria do Rotary Club Guaratinguetá e alguns voluntários conscientes das necessidades das pessoas excluídas da sociedade e da importância de se dispensar apoio às famílias, lideraram a criação da APAE de Guaratinguetá, visando a melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiência e de suas famílias, buscando parceiros para a realização de atendimentos, manutenção e construção de uma sede própria.

Em 15 de maio de 1968 foram registradados em Cartório a Ata de Fundação e o Primeiro Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. No ano de 1972 foi adquirido o terreno localizado na Rua Fernão Dias, nº 100, no Bairro Vila Paraíba, onde foi construída a sede própria, que vem oferecendo atendimento até os dias atuais.

Atualmente a APAE de Guaratinguetá, composta por um Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo composto 25 membros, presta atendimento a 253 alunos/usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, contando com 66 funcionários, sendo 23 professores especialistas, 10 monitores, um quadro clínico composto por 1 neurologista, 1 enfermeira, 1 assistente social, 2 fonoaudiólogas, 3 fisioterapeutas, 3 psicólogos, 2 terapeutas ocupacionais e um quadro administrativo composto por 19 colaboradores e 1 instrutor de banda.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2018.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**1º Vice-Presidente**



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa do Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2018 - continuação.

-2-

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
**2º Vice-Presidente**

**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS**  
**1º Secretário**

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
**2º Secretário**

**LUIZ CARLOS HUMMEL MORI**  
**3º Secretário**

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
**Vereador**

**CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS**  
**Vereadora**

**DÉCIO PEREIRA SANTOS**  
**Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**Vereador**

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MC/cm.